



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Governo do Estado de São Paulo
Centro Paula Souza
Conselho Deliberativo

ATA DE SESSÃO

Nº do Processo: 136.00014484/2023-51

Interessado: Conselho Deliberativo, Secretaria do Conselho Deliberativo CEETEPS

Assunto: ATA da 617ª Sessão

ATA DA 617ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA. Às dez horas, do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte três, na Sala de reuniões do Conselho Deliberativo, no Edifício sede da Administração do Centro Paula Souza, à Rua dos Andradas, nº 140, reuniram-se, sob a Presidência da senhora Conselheira, professora Laura Laganá, os seguintes membros: o senhor Conselheiro Vahan Agopyan; o senhor Conselheiro Klauber José Marcelli; a senhora Conselheira Marielza Pinto de Carvalho Milani; o senhor Conselheiro Nelson de Almeida Prado Hervey Costa. O senhor Conselheiro Saulo Philipe Sebastião Guerra justificou sua ausência. Assistiram à Sessão: o senhor Conselheiro suplente Paulo Henrique Barroso Menezes, o senhor Conselheiro suplente Manoel Canosa Miguez; o senhor Armando Natal Maurício, chefe de Gabinete; o senhor Donizete Aparecido Leandro Bezerra, da Assessoria do Gabinete da Superintendência; o senhor André Luiz Braun, da Coordenadoria de Ensino Superior e Graduação - CESU; a senhora Magda a senhora Bruna Fernanda, da Unidade de Infraestrutura; a senhora Dirce Helena Salles, o senhor Leonardo Tote e o senhor Roberto Sungi Pedrão, da Assessoria de Comunicação; o senhor Tadeu Michetti Junior e a senhora Cibele Cristina de Souza, da Área de Gestão de Parcerias e Convênios – AGPC; o professor Douglas Hamilton de Oliveira e o senhor Marcos Vinícius Mota do Departamento

de Informática; a senhora Magda de Oliveira Vieira e o senhor Willian de Oliveira Salazar da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira; a senhora Marta Iglesias e a senhora Lilian Simão Oliveira da Assessoria de Relações Internacionais; a senhora Tatiane Silva Massucato Arias, do Centro de Gestão documental e a senhora Carina da Silva Sampaio, do Expediente de Gabinete. **I – ABERTURA DA SESSÃO** pela Senhora Presidente do Conselho, Professora Laura Laganá. **III – ASSUNTOS GERAIS - III - APRECIÇÃO da ATA 616^a** - A Ata, colocada em discussão e votação, foi aprovada. **IV– ORDEM DO DIA** - Posse do senhor Nelson de Almeida Prado Hervey Costa, representante do SEBRAESP, para integrar como membro Titular, o Conselho Deliberativo. *Termo de Posse do Senhor Nelson de Almeida Prado Hervey Costa, para integrar, como membro, o Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Às dez horas, do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Reuniões do CD, 5º andar da Administração Central, à Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, toma posse, como membro titular, do Conselho Deliberativo, o senhor Nelson de Almeida Prado Hervey Costa, inscrito no RG: 24.982.277-5 e CPF: 251.180.298-80, em substituição ao senhor Marco Antonio Scarasati Vinholi, inscrito no RG: 23.686.783-0 e CPF: 326.915.208-62. A indicação foi feita pelo Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, conforme Despacho do Reitor, 160-2023, de dez, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em doze de maio, do ano de dois mil e vinte três, na página 54, da Seção I, com fundamento no 4º§, do Artigo 6º, do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pelo Decreto cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco, de treze de setembro do ano de dois mil e doze. O empossado entrará em exercício, para um mandato de quatro anos, no período de trinta de junho do ano de dois mil e vinte sete, assumindo o compromisso de desempenhar suas atribuições com zelo, presteza, eficiência e probidade, acatando as disposições do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza. Nada mais havendo a mencionar, o presente Termo será assinado pelos membros do Conselho Deliberativo, pelo empossado e por mim, Rosy Maria Candido que o lavrei.* **QUESTÕES ADMINISTRATIVAS - 1.1 Processo para Referendar - 1 - Processo CEETEPS-EXP-2022/26595 - PCD170-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da FATEC Santo André, e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP - Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística - Relator: Laura Laganá. Parecer Aprovado ad referendum do colegiado. Parecer: Pelo exposto, considerando**

que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se lê no Art. 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e Art. 4º, do Regimento da autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que o presente Acordo de Cooperação viabiliza a atuação da Autarquia em parceria com entidades de expressão na Pesquisa Desenvolvimento e Inovação, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo com a **Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP**, aprovando-o ad referendum do colegiado, pela urgência.

1.2 Acordos -

2 - Processo CEETEPS-PRC-2022/34358 - PCD171-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e a **Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games LTDA** - acesso às licenças do Microsoft Office 365 A1 em nuvem, para estudantes e equipes técnicas do CPS. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se verifica a partir do artigo 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e artigo 4º, do Regimento da autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que oportuniza realização de interesse da Instituição, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo com a **Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Vídeo Games LTDA**, conforme proposto.

3 - Processo: CEETEPS-PRC-2023/01370 - PCD172-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e a **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina** - Projeto pedagógico unificado para a certificação por competência dos alunos da EMESP Tom Jobim. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se verifica a partir do artigo 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e artigo 4º, do Regimento da autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que o presente Acordo de Cooperação oportuniza a participação da autarquia em realização de interesse Público, **manifestamo-nos favoravelmente** ao Acordo com a **Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina**, conforme proposto.

4 - Processo CEETEPS-PRC-2022/40944 - PCD195-2023 - Interessado: AGPC/ARInter - Assunto: Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o **Consulado Geral da Itália em São Paulo**, objetivando o estabelecimento de cooperação acadêmica para introdução, realização e desenvolvimento do ensino da língua italiana. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se verifica a partir do artigo 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e artigo 4º, do Regimento da autarquia,

aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que o presente Acordo contribuirá para o fortalecimento das relações internacionais, com o aprofundamento das trocas científicas nas diversas áreas do conhecimento, redundando no aperfeiçoamento das práticas de ensino da autarquia, **manifestamo-nos favoravelmente ao Acordo com o Consulado Geral da Itália em São Paulo**, conforme proposto. **5 - Processo CEETEPS-PRC-2023/05993 - PCD196-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o Instituto Ayrton Senna – Projeto Diálogos Socioemocionais - Estudantes e professores do Ensino Médio. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste está inserido no âmbito das atribuições do CPS, conforme se verifica a partir do artigo 2º do Decreto- Lei de 06-10-1969 e artigo 4º, do Regimento da autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.385 de 13-09-2012, e que o presente ajuste propiciará o aperfeiçoamento das habilidades interpessoais e cognitivas de seus alunos e professores, a partir do desenvolvimento de suas competências socioemocionais, **manifestamo-nos favoravelmente ao Acordo com o Instituto Ayrton Senna**, conforme proposto. **1.3 Convênios - 1.3.1 Classes Descentralizadas - 6 - Processo CEETEPS-PRC-2021/00353 - PCD174-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo, situada em Presidente Prudente, e o Município de Narandiba. Cl. Descentralizada. HPTNM^[1] Técnico em Administração. **II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente a o 2º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Narandiba**, conforme proposto. **7 - Processo CEETEPS-PRC-2022/31678 - PCD173-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Alberto Santos Dumont, situada em Guarujá, e o Município de Bertioga. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Administração. **II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer:** Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, **manifestamo-nos favoravelmente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Bertioga**, conforme

proposto. 8 - Processo CEETEPS-PRC-2021/09085 - PCD175-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Prof. Adolpho Arruda Mello, situada em Presidente Prudente, e o Município de Presidente Bernardes. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Marketing. II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Presidente Bernardes, conforme

proposto. 9 - Processo CEETEPS-PRC-2021/07665 - PCD176-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin, situada em Taubaté, e o Município de São Luiz do Paraitinga. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Recursos Humanos. II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente a o 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de São Luiz do Paraitinga, conforme

proposto. 10 - Processo CEETEPS-PRC-2022/08677 - PCD177-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC Prof. Edson Galvão, situada em Itapetininga, e o Município de São Miguel Arcanjo. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Turismo Receptivo. II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de São Miguel Arcanjo, conforme

proposto. 11 - Processo CEETEPS-PRC-2023/03878 - PCD178-2023 - Interessado: AGPC - Assunto: Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS, por intermédio da ETEC de São Sebastião, e o Município de São Sebastião. Cl. Descentralizada. HPTNM de Técnico em Teatro. II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer: Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente

a o **Convênio** para a implantação da Classe Descentralizada, no **Município de São Sebastião**, conforme proposto. **12 - Processo CEETEPS-PRC-2022/29687 - PCD179-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de **1º Termo Aditivo ao Convênio** de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Prof. Dr. Antonio Eufrásio de Toledo**, situada em **Presidente Prudente**, e o **Município de Tarabai**. Cl. Descentralizada. **HPTNM** de Técnico em **Administração**. **II sem. 2023. Relator: Laura Laganá Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Tarabai, conforme proposto.* **13- Processo CEETEPS-PRC-2021/07681 - PCD180-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de **1º Termo Aditivo ao Convênio** de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC de Campo Limpo Paulista**, e o **Município de Várzea Paulista**. Cl. Descentralizada. **HPTNM** de Técnico em **Administração**. **II sem. 23. Relator: Laura Laganá Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao 1º Termo Aditivo ao Convênio para a implantação da Classe Descentralizada, no Município de Várzea Paulista, conforme proposto.* **14 - Processo CEETEPS-PRC-2022/26733 - PCD194-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Acordo de Cooperação Técnico Educacional entre o **CPS**, por intermédio da **ETEC Profa Carmelina Barbosa**, situada em **Dracena**, e a **Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel - FUNAP - Penitenciária de Tupi**. Classe Descentralizada. **HPTNM** de Técnico em **Administração**. **II sem. 2023. Relator: Laura Laganá Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a expansão da Educação Profissional aos Municípios do Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao convênio com a Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel – FUNAP, para a implantação da Classe Descentralizada, na Penitenciária de Tupi, conforme proposto.* **1.3.2 Estágios - 15 - Processo CEETEPS-PRC-2022/33402 - PCD181-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e **Alpha Estágio Ltda.** - situada à Rua Pedro Pegoraro, 1120 - Sala 03 – Ribeirânia - Ribeirão Preto. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e Alpha Estágio Ltda., ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de*

*estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta.* **16 - Processo CEETEPS-PRC-2023/04976 - PCD182-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e **Hybrid e-Controls Tecnologia Automotiva Ltda.** - situada à Est. Doutor Altino Bondesan, 500 - Conj Centro Empresarial I – sala 210 - Bairro Eugenio De Mello - São José dos Campos. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e **Hybrid e-Controls Tecnologia Automotiva Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta.* **17 - Processo CEETEPS-PRC-2022/32562 - PCD183-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **IBM Brasil Industria Máquinas**, situada à Av. República do Chile, 330 - Centro - Rio de Janeiro. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **IBM Brasil Industria Máquinas**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta.* **18 - Processo CEETEPS-PRC-2023/10577 - PCD185-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e a **JCP Assessoria em Recursos Humanos Ltda.**- Rua Domingão Gonçalves 31, sala 10, Bela Vista, Bairro: Vila dos Lavradores – Botucatu - SP. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **JCP Assessoria em Recursos Humanos Ltda.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta.* **19 - Processo CEETEPS-PRC-2023/03289 - PCD186-2023 - Interessado: AGPC - Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e **Magna Sistemas Consultoria S.A.** - Rua Cap. Antônio Rosa, 376 – 12º andar – Pinheiros – Capital. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o **CPS** e a **Magna Sistemas Consultoria S.A.**, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, **manifestamo-nos favoravelmente** à proposta, conforme se apresenta.* **20 - Processo CEETEPS-PRC-2023/09953 - PCD192-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o **CPS** e **Aclimed Clínica Médica Aclimação Ltda.** - Rua Paulo Orozimbo, 391 – Cambuci - Capital.

Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer: *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e Aclimed Clínica Médica Aclimação Ltda. ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **21 - Processo CEETEPS-PRC-2023/12386 - PCD197-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e o Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda - IEGE. Rua Antonio Chemin, 117 - São Gabriel – Colombo – PR. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e o Instituto Brasileiro de Educação Profissional Ltda. - IEGE, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **22 - Processo CEETEPS-PRC-2023/12335 - PCD198-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e Luppino Agência de Integração, Recrutamento e Seleção - Rua José Bernardino Ferreira, 413 – Sala B – Centro – Ituverava. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e Luppino Agência de Integração, Recrutamento e Seleção, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **23 - Processo CEETEPS-PRC-2023/11423 - PCD199-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e o Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, - Rua Francisco Munhoz Cegarra, 241 - Centro – Bariri. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e o Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos favoravelmente à proposta, conforme se apresenta.* **24 - Processo CEETEPS-PRC-2023/12205 - PCD200-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Concessão de Estágio Profissionalizante, entre o CPS e Simone Marcolino - Gente Recursos Humanos - Av. Brasil, 963 – Centro - Lençóis Paulista. **Relator: Marielza Pinto de Carvalho Milani. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o Convênio entre o CPS e Simone Marcolino - Gente Recursos Humanos, ampliará, com qualidade e sem ônus para a instituição, a oferta de estágios para os alunos das suas Unidades de Ensino, manifestamo-nos*

favoravelmente à proposta, conforme se apresenta. **1.3.3 Manutenção de Unidades - 25 - Processo CEETEPS-PRC-2022/36503 - PCD187-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o Município de Estância Turística de São Roque - Manutenção da FATEC de São Roque. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que a continuidade da parceria com o Município de Estância Turística de São Roque contribui para o desenvolvimento de políticas direcionadas à expansão e à melhoria da qualidade do ensino público profissionalizante, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio de Cooperação Técnico-educacional, como proposto.* **26 - Processo CEETEPS-PRC-2022/21961 - PCD188-2023 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e o Município de Taubaté - Manutenção da FATEC de Taubaté. **Relator: Paulo Henrique Barroso Menezes. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que a continuidade da parceria com o Município de Taubaté contribui para o desenvolvimento de políticas direcionadas à expansão e à melhoria da qualidade do ensino público profissionalizante, manifestamo-nos favoravelmente ao Convênio de Cooperação Técnico-educacional, como proposto.* **1.3.4 Programa AMS - 27 - Processo CEETEPS-PRC-2022/35231 - PCD189-20223 - Interessado: AGPC. Assunto:** Proposta de Convênio de Cooperação Técnico Educacional entre o CPS e Savegnago Supermercados Ltda - Sertãozinho para a realização do Programa AMS^[2], na ETEC José Martimiano da Silva e na FATEC Sertãozinho - Administração/Processos Gerenciais. **Relator: Laura Laganá. Parecer:** *Pelo exposto, considerando que o objeto do ajuste se inscreve no campo de atuação funcional da Autarquia, viabilizando a Educação Profissional no Estado de São Paulo, manifestamo-nos favoravelmente ao de Convênio de Cooperação Técnico - Educacional com Savegnago Supermercados Ltda - Sertãozinho para a realização do Programa AMS, nas Unidades ETEC José Martimiano da Silva e na FATEC Sertãozinho, conforme proposto.* **1.4 Cursos - 1.4.1 - Homologação de Títulos de Mestres - 28 - SEI 136.00002110_2023_93 - Exp. CEETEPS-EXP-2022-29820 - PCD202-2023 - Interessado: UPEP - Assunto:** Homologação de Títulos de Mestres concedidos aos alunos concluintes do Programa de Mestrado em **Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional**, do CPS. Turma 7/2021. **Relator: Klauber José Marcelli. Parecer:** *Considerando a competência estabelecida nos termos do artigo 32, da Deliberação CEETEPS nº 03/2001, manifestamo-nos favoravelmente, à homologação do Título de Mestre em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional aos interessados: Edmeire Ferreira Corcelli,*

matrícula nº 21.1.01.72.0.07-9/08; Priscila dos Santos, matrícula nº 21.1.01.72.0.07-9/19. **1.5 Doações - 29 – Processo CEETEPS-EXP-2023/22035 - PCD201-2023 - Interessado: DMP - Assunto: Doações** feitas pelas Associações de Pais e Mestres – APM, beneficiando a Unidade **ETEC José Carlos Seno Junior**, localizada no Município de **Olímpia**. **Relator: Laura Laganá. Parecer: Pelo exposto, considerando que o processo de doação está em conformidade com o estabelecido pela Deliberação CEETEPS nº 03/99, e beneficiando a Unidade ETEC José Carlos Seno Junior, localizada no Município de Olímpia, manifestamo-nos favoravelmente pela aceitação da doação, sem quaisquer ônus para a Instituição. IV – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS – V - CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO SEGUINTE -** Considerando o calendário de Sessões do Conselho Deliberativo, aprovado para o ano de 2023, a próxima, que será a 618ª (seiscentésima décima oitava), estava prevista para o dia 13-07-2023. Com a concordância dos membros presentes, foi reagendada para o **dia 20 de julho de 2023**. Esgotados os conteúdos programados, a senhora Presidente informou que os Conselheiros receberão previamente a Pauta para a 619ª Sessão, bem como a Ata da presente. Às 11:35 horas encerrou-se a 618ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Conselheiros e por mim, Rosy Maria Candido, que a lavrei.

[1] [Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio](#)

[2] [Programa de Articulação da Formação Média e Superior – AMS.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosy Maria Candido, Assessor Técnico Administrativo II**, em 20/07/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Almeida Prado Hervey, Conselheiro Titular**, em 20/07/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marielza Pinto de Carvalho Milani, Conselheiro Titular**, em 02/08/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luana Moura de**



Documento assinado eletronicamente por **Laura Margarida Josefina Laganá, Diretor Superintendente**, em 02/08/2023, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Klauber José Marcelli, Conselheiro Titular**, em 07/08/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Conselheiro Titular**, em 11/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3031100** e o código CRC **14A72BD5**.
